

GESTÃO MUNICIPAL: PROJETOS EM AÇÃO

Boas práticas compartilhadas
para as Finanças Municipais

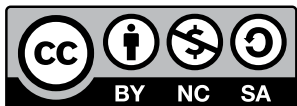


GESTÃO MUNICIPAL: PROJETOS EM AÇÃO

Boas práticas compartilhadas
para as Finanças Municipais



2015 Confederação Nacional de Municípios – CNM.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios – CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *online* do Portal CNM: www.cnm.org.br.

Organização:

Área Técnica de Finanças

Autores:

Fabiana Barbosa de Santana
Thalyta Cedro Alves de Jesus
Wesley Rocha
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO
Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO
Prefeitura Municipal de Atibaia/SP
Prefeitura Municipal de Santiago/RS

Supervisão Editorial:

Luciane Guimarães Pacheco

Diretoria-Executiva:

Gustavo de Lima Cezário

Revisão de textos:

Keila Mariana de A. O. Pacheco
Allan Moraes

Diagramação:

Themaz Comunicação

Capa:

Banco de imagens / Themaz Comunicação

Ficha catalográfica:

Confederação Nacional de Municípios – CNM.
Gestão Municipal: Projetos em Ação. – Brasília: CNM, 2015.

44 páginas.
ISBN 978-85-8418-019-6

1. Finanças Municipais. 2. Boas Práticas. 3. Receita. 4. Dívida Ativa. 5. ITR. 6. Educação Fiscal. 7. Gestão Municipal. I. Título.



SCRS 505, Bloco C, Lote 1 – 3º andar – Asa Sul – Brasília/DF – CEP 70350-530
Tel.: (61) 2101-6000 – Fax: (61) 2101-6008
E-mail: atendimento@cnm.org.br – Website: www.cnm.org.br

Carta do Presidente

Promover o bem público e o atendimento às demandas da sociedade são objetivos de todos os gestores municipais. Entretanto, para o alcance desses objetivos é necessário possuir instrumentos para o seu desenvolvimento, como recursos financeiros disponíveis e pessoas comprometidas com a correta movimentação e utilização do erário público.

Os Municípios são os principais executores das políticas públicas, mas na partilha dos recursos ficam somente com 17% de toda a arrecadação, tornando precária a sua situação financeira. A crescente demanda por serviços públicos, o desequilíbrio das transferências constitucionais, que acabam estrangulando os orçamentos e o entupimento de responsabilidades atribuídas aos Municípios, obrigam os Entes locais a recorrerem ao endividamento e a diminuir a qualidade dos serviços prestados.

Os gestores municipais se deparam todos os dias com inúmeras dificuldades e acabam por enfrentar os desafios em diferentes áreas e sequer podem contar com o auxílio do governo federal.

Há necessidade urgente de investimento em ações inovadoras e criativas que garantam a entrada do recurso nos cofres públicos locais. Ações essas focadas no fortalecimento da arrecadação própria. Por isso, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) reuniu importante material com algumas boas práticas já executadas nos Municípios pa-

ra apresentar esta publicação e proporcionar uma troca de ideias entre os gestores e até mesmo incentivar novas práticas que minimizem o atual cenário financeiro municipalista.

Boas ideias e boa leitura!

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Sumário

Gestão Municipal, Projetos em Ação – Boas práticas devem ser compartilhadas.....	9
O que são boas práticas?	11
Projeto em Ação 1	
Município aumenta arrecadação com o convênio do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	13
Projeto em Ação 2	
Município implanta alternativa para cobrança da Dívida Ativa – CADIN-M/Serasa.....	17
Projeto em Ação 3	
Município implanta projeto para diminuir os valores do estoque da dívida ativa por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos.....	22
Projeto em Ação 4	
Novo Modelo de Desenvolvimento – Programa Desenvolve Atibaia.....	26
Projeto em Ação 5	
Educação Fiscal na Gestão Municipal – Município de Santiago (RS).....	32
Considerações Finais.....	41

Há os Municípios de grande porte – com número de habitantes superior a 150 mil – que têm uma capacidade muito maior de arrecadar as receitas próprias como o ISS, o IPTU e o ITBI. E isso por uma lógica de que ali a capacidade econômica e contributiva dos cidadãos é muito mais elevada, o que garante a importância dessas receitas próprias no orçamento do Município. Já os Municípios de médio porte (entre 50 e 150 mil habitantes) dependem fortemente do ICMS; e os pequenos – abaixo de 50 mil habitantes – dependem quase que integralmente das transferências constitucionais, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

É importante para o gestor municipal entender qual o perfil de desenvolvimento das suas próprias receitas e também das transferências do Estado e da União. No entanto, não é porque o Município é pequeno que precisa ficar atrelado somente ao FPM – este deve também se concentrar em todas as possibilidades de qualificar e quantificar sua receita.

A partir do momento que o gestor identifica o perfil do Município, considerando a variedade brasileira, fica evidente que as demandas locais são inúmeras, assim como a diversidade de realidades, de ofertas de serviços, de perfil fiscal, técnico e administrativo.

Tendo em vista essa realidade, surge a necessidade de buscar iniciativas, experiências e soluções que podem ser aplicadas em seu território e até mesmo depois servir de referência para outros Municípios, com a finalidade de garantir recursos para a sustentabilidade financeira e atender às demandas da população.

Programas, projetos e atividades de gestão pública que respondem positivamente a essas necessidades são apresentados, aqui, como boas práticas. E ainda que seja necessário realizar adaptações, sempre se terá o que aproveitar delas.

São diversas as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão fiscal e tributária que contribuirão para o aprimoramento da arrecadação municipal.

O que são boas práticas?

Quando se fala em boas práticas, imediatamente vem a ideia de inovação e de criação; mas será que a gestão que busca novas ideias, projetos, políticas e programas, produtos e processos estão realizando boas práticas?

Ao longo dos anos, o que se percebe em boa parte dos Municípios, principalmente nos menores, é que o processo de modernização gerencial e a eficiência fiscal têm obstáculos, que vão desde cadastros incompletos a legislações desatualizadas, passando por tecnologia não compatível com as ferramentas modernas, instalações físicas inadequadas, insuficiência ou ausência de qualificação de servidores, entre outros aspectos.

Há experiências municipais, entretanto, que obtêm com eficiência a redução de custos ao adotarem meios para a prestação de serviços públicos, entre outros fatores que distinguem o processo de gestão e facilitam os procedimentos do Município como agente promotor de várias ações.

Boa prática envolve a participação e a integração entre setores da própria administração e também com a comunidade. Envolve capacitação para os cidadãos quanto ao acompanhamento e à fiscalização das ações do governo, numa política de corresponsabilidade.

Boa prática é a busca por soluções de problemas de forma responsável. O gestor deve estar atento para não assumir responsabilidades

que não são do Município, principalmente nos processos de descentralização fiscal em que acabam assumindo maior peso no atendimento das demandas sociais e nos gastos totais.

Ideias, programas, abordagens e processos são boas práticas quando implementados com sucesso, garantindo respostas positivas ao problema.

Município aumenta arrecadação com o convênio do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR



Prefeitura Municipal
Campos de Júlio
Estado de Mato Grosso

Identificação do Município

Campos de Júlio é um Município localizado no oeste do Estado de Mato Grosso; um dos principais produtores de grãos desse Estado. O Município foi criado em 1994 e conta hoje com uma população de 5.969 habitantes, conforme dados publicados em 2015 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A topografia plana, com terras férteis, propicia o cultivo da soja, sendo esta a economia que sustenta a região.

Ação

Campos de Júlio (MT), com área rural de 575.000 hectares, aderiu ao convênio com a Receita Federal do Brasil – RFB para fins de fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) em janeiro de 2009.

O Município iniciou o processo cumprindo o primeiro requisito para adesão, que é possuir, em seu quadro de pessoal, servidor com atribuição em lançamento de créditos tributários. Outra exigência do convênio foi cumprida com a designação do servidor para participar do treinamento on-line realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, ato obrigatório para acessar o Portal do ITR. Este sistema, para fins de fiscalização dos contribuintes em malha, foi disponibilizado em agosto de 2013 e somente os Municípios conveniados e com servidores aprovados e devidamente habilitados pela RFB podem acessar a ferramenta.

A Instrução Normativa 884/2008 da RFB também impõe a informação do Valor da Terra Nua por hectare – VTN/ha como referência para base de cálculo do ITR. Esta atividade tem sido desenvolvida por Campos de Júlio (MT) desde 2012. O procedimento utilizado para o envio da informação é através de ofício endereçado à RFB com valor disponibilizado por órgãos como Secretária Estadual de Fazenda, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e afins, ou, ainda, por laudo elaborado por engenheiro agrônomo ou florestal excluindo construções, instalações, benfeitorias, todas as culturas (sejam elas permanentes ou temporárias), assim como florestas, incluídas as áreas de preservação permanente e reserva legal.

O Município iniciou as atividades de fiscalização através do Portal do ITR em setembro de 2013. A malha constituída por 130 contribuintes foi concluída. A RFB disponibilizou os primeiros lotes de malha referente

aos exercícios de 2008 a 2011 e o Município eliminou todo o estoque¹; nesse momento, aguardam a inclusão dos demais anos, cuja previsão é ainda para o primeiro semestre de 2015.

Com o intuito de agregar/compartilhar conhecimento e principalmente sanar as inúmeras dúvidas quanto às análises e aos procedimentos das documentações apresentadas pelos contribuintes e assim alimentar o Portal do ITR, alguns Municípios do Estado do Mato Grosso reuniram-se em Campos de Júlio, criando um grupo de estudo.

Reunião de alguns Municípios do MT para trata do ITR



Fonte: Foto cedida pelo Município.

Resultados obtidos

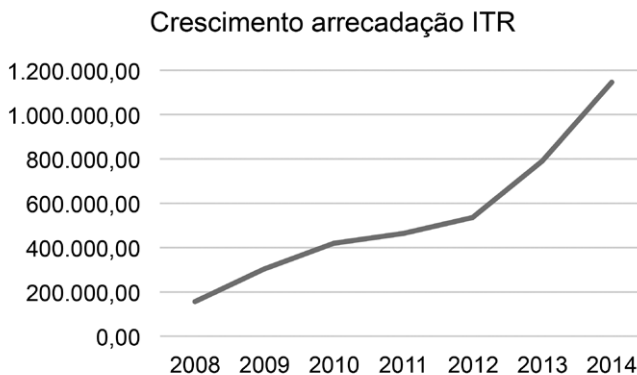
Para todas as ações, o Município de Campos de Júlio (MT) só teve a ganhar, principalmente quando se trata da informação do VTN/ha e a fiscalização da malha em estoque. Sabe-se que o ITR é um imposto declaratório e passou a ser conhecido como “o imposto dos dez

¹ Estoque aqui considerado como toda malha de contribuintes do Município selecionados de acordo com os parâmetros da Receita Federal do Brasil (RFB).

reais”, incentivado pela falta de fiscalização da RFB, que apenas tinha atenção voltada para o Imposto de Renda – IR.

Com relação ao VTN/ha, pode-se observar que ao informar o valor à Receita Federal e divulgar esta informação aos contribuintes, sindicatos e outras organizações ligadas ao meio rural, o Município alertou que se os contribuintes não utilizassem o valor informado e fossem intimados pelo fisco deveriam arcar com as consequências, ou seja, apresentar laudo confirmando as informações declaradas. Essa foi uma das ações de maior resultado.

É possível demonstrar a evolução da arrecadação conforme a realização de todas as atividades acima citadas iniciadas em meados de 2013.



Fonte: Banco do Brasil

Recursos utilizados

- adesão ao Convênio com a Receita Federal;
- informação do Valor da Terra Nua para a RFB anualmente;
- treinamento e Habilitação de Servidores;
- troca de experiências com outros Municípios;
- fiscalização da Malha.

Município implanta alternativa para cobrança da Dívida Ativa – CADIN-M/Serasa



Identificação do Município

Ji-Paraná (RO) significa “rio-machado”, em homenagem aos rios distintos, conhecidos como primeiro distrito (zona norte) e segundo distrito (zona sul).

Vista da cidade de Ji-Paraná (RO)



Fonte: Foto cedida pelo Município.

O Município foi criado em 1977 e pertence ao Estado de Rondônia. Atualmente é classificado como o segundo maior Município do Estado, com 129.242 habitantes, conforme dados do IBGE de 2015. A região já teve como principal atividade a extração do látex da seringueira e a atividade garimpeira, com a descoberta de diamantes em 1950.

Atualmente, as principais atividades econômicas são as indústrias de pequeno e médio porte de laticínios e a pecuária bovina.

Ação

Dados do Finanças do Brasil (Finbra), divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revelam que o estoque da dívida ativa dos Municípios brasileiros podem ter crescido cerca de 55% nos últimos 5 anos. A inscrição na dívida ativa tem suma importância na gestão dos recursos públicos, por ser um instrumento de controle e para que o Poder Público tenha condições de atingir a sua finalidade, que é o atendimento às necessidades da população.

Tendo ciência disso, o Município de Ji-Paraná (RO) criou a Lei Municipal 1.979, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a cobrança extrajudicial de débitos tributários e não tributários e cria o Cadastro Informativo de Inadimplentes Municipal (Cadin-M).

A partir dessa lei, o Município firmou termo de parceria com o cartório de protesto e convênio com o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) para inscrição, no referido cadastro, dos contribuintes inadimplentes com a Fazenda Municipal.

Os créditos em favor do Município, vencidos e inscritos ou não em dívida ativa, cujos valores sejam inferiores a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), são primeiramente protestados através do cartório de protesto que presta serviços ao Município por meio do Termo de Parceria. Os devedores desses créditos protestados têm seus nomes inscritos no Serasa e no SPC. Com a ação inovadora, o Município já obteve aumento superior a 30% na arrecadação da dívida ativa em relação aos outros períodos.

A medida foi pensada em 2009 e implantada em 2013. No período de criação da lei os Municípios estavam saindo de uma forte crise financeira e o estoque da dívida acumulava valores de grande monta. Segundo informações do Município, mesmo com todos os alertas, notificações extrajudiciais, matérias jornalísticas divulgando a necessidade de os contribuintes quitarem os seus débitos com a municipalidade, ainda havia um grande número de contribuintes inadimplentes, e isso criava um sério problema para a gestão, porque a falta de recursos inviabiliza o investimento em infraestrutura, saúde, saneamento, educação e outros.

Setor da Dívida Ativa



Fonte: Foto cedida pelo Município

Segundo informações da Secretaria Municipal da Fazenda, em média, 70% dos débitos são referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de cada 10 cidadãos, apenas quatro pagam seus impostos em dia.

Recursos

- elaboração da Lei Municipal 1.979/2009;
- assinatura de Termo de Parceria com o cartório de protesto;
- assinatura de Convênio com o SPC.

Resultados

- aumento da arrecadação, possibilitando mais investimentos no Município;
- maior integração da administração pública com outros órgãos;
- redução do estoque da Dívida Ativa.

Cuidados que o Município recomenda a outros que se interessarem em implantar essa ação

- publicar lei que viabilize a legalidade do ato;
- firmar contrato/convênio com os órgãos de proteção ao crédito;
- inscrever a dívida ativa por autoridade competente (fiscal municipal);
- lançar os débitos e notificar o contribuinte inadimplente;
- aguardar o prazo para o contribuinte impugnar o possível auto de infração;
- selecionar os créditos tributários a serem enviados à Certidão de Dívida Ativa (CDA) para Protesto com critérios de certeza de sua veracidade para EVITAR transtornos como Ação de Danos Morais.

Município implanta projeto para diminuir os valores do estoque da dívida ativa por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos



Identificação do Município

Valparaíso de Goiás é um Município brasileiro do Estado de Goiás, localizado no entorno do Distrito Federal. Sua população em 2015, segundo o IBGE, é de 150.005 habitantes. O Município compõe a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride).

Vista de frente da Prefeitura de Valparaíso de Goiás/GO



Fonte: Foto cedida pelo Município

Valparaíso, antes Núcleo Habitacional de Luziânia, foi elevado à categoria de Município com a denominação de Valparaíso de Goiás pela Lei Estadual 12.667, de 18 de julho de 1995, desmembrado de Luziânia (GO).

A área do Município é composta de terras altas e planas, com leves ondulações. A vegetação é o cerrado, cujas principais características são os grandes arbustos e as árvores esparsas, de galhos retorcidos e raízes profundas. A atividade econômica da cidade se restringe essencialmente ao setor de serviços.

Ação

A Prefeitura de Valparaíso conseguiu aumentar consideravelmente o valor arrecadado na dívida ativa com uma gestão inteligente em execução fiscal. Para se ter uma ideia, o histórico de arrecadação da dívida ativa subiu de R\$ 971 mil, em 2011, para R\$ 3,413 milhões, em 2014.

Mesmo que existam questionamentos políticos sobre o tema e que gere descontentamentos por parte dos eleitores, o recurso e a gestão são públicos e a Administração tem a obrigação de efetuar a cobrança da Dívida Ativa. O Ministério Público de Goiás (MP/GO) e até mesmo

de outros Estados estão atentos ao fato da não execução das cobranças. Isso configura renúncia de receita e conseqüentemente improbidade administrativa e tem gerado ações civis e aplicação de multas altíssimas ao gestor.

CNM visita o Município



Fonte: CNM

A fim de evitar apontamentos, a administração municipal, em 2013, realizou um levantamento sobre a situação da dívida ativa do Município. Com os resultados, mais de R\$ 43 milhões a serem cobrados dos contribuintes, a gestão procurou o Tribunal de Justiça de Goiás e deu início à parceria entre o Executivo e o Judiciário.

A Prefeitura assinou um termo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado. Inclusive submeteram este acordo à Câmara de Vereadores e o transformaram em lei municipal.

Em vez de ajuizar ações para cobrança de impostos devidos por moradores e empresas, o Município adotou medidas para negociar os débitos diretamente com os cidadãos, que impulsionaram as finanças públicas. Uma das inovações foi a criação de um cartório tributário dentro do centro judiciário local, em outubro do ano passado.

Em 2012, antes de ser implementada a medida, a quantia recebida pelo Poder Municipal foi de R\$ 1,081 milhão, aproximadamente, e em 2013 subiu para R\$ 2,347 milhões. No ano passado, 2014, os cofres

somaram mais de R\$ 3 milhões, o que significa mais investimentos voltados à população da cidade.

Com os valores devidos identificados, a justiça entra em contato com o contribuinte por meio de uma “Carta de Intimação” – uma espécie de instrumento pré-processual. Neste documento, o TJ/GO determina um prazo para que o devedor procure um Centro Judiciário de Conciliação da Comarca local e negocie o pagamento. Junto à Carta é encaminhado um boleto anexo com o valor total da dívida ativa.

Com a solução extrajudicial, os contribuintes evitam os pagamentos de honorários e custas judiciais. O ônus é menor e, ainda, é possível o parcelamento, sendo isso um estímulo para os devedores saírem da inadimplência.

Recursos utilizados

- termo de cooperação do Município com o Tribunal de Justiça do Estado;
- criação de Lei Municipal;
- criação de cartório tributário dentro do centro judiciário local.

Resultados obtidos

- aumento da arrecadação, possibilitando mais investimentos no Município;
- redução do estoque da Dívida Ativa;
- benefícios ao contribuinte:
 - » não precisam pagar honorários e custas judiciais;
 - » podem efetuar acordos para a quitação dos débitos, com espaço para discussão;
 - » aqueles que venderam imóveis, mas que continuam como devedores do Imposto Sobre Propriedade Urbana (IPTU), por exemplo, são liberados da dívida.

Novo Modelo de Desenvolvimento – Programa Desenvolve Atibaia



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Identificação do Município

O Município de Atibaia está localizado na região metropolitana de São Paulo e conta com uma população de 135.895 habitantes, conforme dados do IBGE/2015.

A cidade de Atibaia cresceu diferenciadamente nos últimos 8 anos, em vista das empresas terem percebido a estratégica localização do Município (influência das rodovias Fernão Dias e Dom

Pedro I, distância de até 60 km dos principais mercados do Brasil e próximo a dois aeroportos internacionais), aos bons indicadores: IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e IRSSP (Índice de Responsabilidade Social do Estado de São Paulo), à reconhecida qualidade de vida (2º melhor clima mundial) e ao investimento da iniciativa privada em proporcionar áreas para este crescimento, constituindo e implantando condomínios empresariais de excelência.

Tendo em vista este quadro, a gestão identificou uma oportunidade de desenvolver um Plano Diretor que acolhesse e incentivasse essa formatação, apontando um caminho virtuoso de desenvolvimento sustentável para a cidade para os próximos anos.

Ação

O Programa Desenvolve Atibaia consiste em macroações de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico municipal, atendendo às necessidades das grandes, médias e pequenas empresas.

Está fundamentado em sete projetos de impacto, nas áreas de:

- desenvolvimento sustentável;
- incentivo aos pequenos e médios negócios;
- inovação e tecnologia;
- capacitação e qualificação profissional;
- fomento ao empreendedorismo de pequenas e médias empresas; e
- planejamento estratégico.

A solução proposta foi conceber macropolíticas públicas indutoras da transformação baseada em um modelo denominado **DESENVOLVE ATIBAIA**.

Modelo de apresentação do Programa Desenvolve Atibaia



Fonte: Foto cedida pelo Município.

O mapa estratégico mostra os sete projetos que sustentam o programa.

Neste material será dado destaque a três ações, são elas: Projeto Vende Mais Atibaia, Projeto de Fomento ao Empreendedorismo e Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Atibaia.

Projeto Vende Mais Atibaia

Consiste na criação de ferramenta estratégica de vendas (cupons de desconto) para o fomento das pequenas e médias empresas dos setores do comércio e de serviços, que sofrem uma queda em suas vendas nos períodos de sazonalidade de mercado (julho-agosto-setembro e fevereiro-março-abril).

Com esta ação, o empresário tem a possibilidade de aquecer suas vendas e fidelizar seus clientes, além do dinheiro circular dentro do Município.

Nos períodos supracitados, de 2013 e 2014, foram distribuídos 800 mil cupons, entregues em 40 mil residências do Município.

Resultados obtidos

Aumento na geração de negócios na cidade em torno de R\$ 24 milhões, com aumento médio de arrecadação de ISS em torno de 9% (nove por cento), equivalente a R\$ 7 milhões.

A Prefeitura investiu em torno de R\$ 120.000,00, incluindo palestras para os empresários.

Material de divulgação do Projeto Vende Mais Atibaia



Fonte: Foto cedida pelo Município.

Projeto de Fomento ao Empreendedorismo

Consiste na criação de calendário anual de ações de fomento às pequenas e médias empresas com a parceria de *experts* nas áreas de gestão estratégica de negócios e do Sebrae. Estas ações se completam com o atendimento diferenciado pela Casa do Empreendedor, no auxílio de gestão de negócios (plano de negócios, plano de marketing, formação de preço etc.), àqueles que já possuem um pequeno ou médio empreendimento, ou aos candidatos a empresário.

Resultados obtidos

As atividades desenvolvidas estão expressas nos calendários para os ciclos de palestras de fomento aos empreendimentos do Programa Desenvolve Atibaia para 2014 e 2015. Tal ação tem possibilitado o aumento significativo do número de pequenos negócios no Município e a consequente geração de emprego e renda.

Todas as atividades foram feitas voluntariamente pelos docentes convidados, sem ônus para a Prefeitura.

Atividade do ciclo de palestras de fomento aos empreendimentos, do Projeto de Fomento ao Empreendedorismo para o ano de 2014



Fonte: Foto cedida pelo Município.

Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Atibaia

Consiste no encontro das mais importantes autoridades na área do Desenvolvimento Econômico nacional, com a finalidade de elaborar ações e estratégias a curto, médio e longo prazo, relacionadas ao desenvolvimento sustentável da economia brasileira e aos impactos na região de Atibaia.

Fórum de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em sua segunda edição (2014)



Fonte: Foto cedida pelo Município.

O “Programa Desenvolve Atibaia” é uma iniciativa inédita da Prefeitura da Estância de Atibaia para promover o desenvolvimento sustentável com inovação do Município e região.

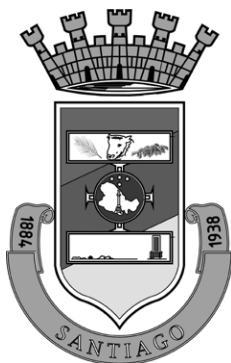
O conjunto dos projetos que o compõe faz parte do Plano de Gestão implementado que alavanca todos os setores econômicos no Município.

Resultados obtidos

A sua aplicação continuada impactará a sociedade local, cujos resultados deste trabalho deverão gerar: qualidade de vida; desenvolvimento socioambiental; maior arrecadação; boas práticas; e modelo diferencial de gestão pública.

Assim, o Município vem atingindo sua plataforma principal, que é construir um modelo de passagem “da Atibaia que temos para a Atibaia que queremos” através da construção de uma sociedade economicamente viável, socialmente justa, ambientalmente equilibrada e eticamente responsável, significando um ajuste imediato da consciência de cada empresa, dirigentes públicos e cidadãos.

Educação Fiscal na Gestão Municipal – Município de Santiago (RS)



Identificação do Município

Santiago é um Município que faz parte do território missioneiro do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido propriedade de Portugal e da Espanha. Segundo informações da história do Município, o nome Santiago tem origem jesuítica, e foi dado em homenagem ao santo católico.

A cidade é conhecida como “a terra dos poetas” pela tradição literária e berço de diversos escritores, tem 131 anos e conta com uma população de 50.622 habitantes, conforme dados do IBGE/2015.

Suas principais atividades econômicas são a agropecuária e a apicultura.

Ação

A população de Santiago (RS) ainda enfrenta a falta de conhecimento sobre a estrutura tributária de nosso país. Questões como “O que são impostos?”, “Como se pagam impostos?”, “Como se processa a arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados?” são informações um tanto desconhecidas pela população em geral.

Essa situação resulta na falta de acompanhamento da aplicação dos recursos, falta de consciência sobre a importância da contribuição por parte de alguns integrantes da sociedade e até mesmo falta de interesse pela questão tributária.

A administração Municipal, entendendo que tal situação poderia ser revertida, propôs no ano de 2008 o desenvolvimento do curso de “Disseminadores da Educação Fiscal”, com a capacitação dos professores e funcionários para inserção do tema “Impostos” nos currículos escolares e no cotidiano das atividades públicas atendidas, a partir da Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação 413, de 31 de dezembro de 2002.

Assim se iniciou o Programa Municipal de Educação Fiscal de Santiago, O Caminho para a Cidadania, considerando a importância de se trabalhar desde a educação infantil até o atendimento ao munícipe, para que o cuidado com a organização fiscal seja parte da cultura do cidadão santiaguense.

Instituído pelo Decreto 156/2009, o referido programa tem como objetivo que o cidadão faça bom uso de seu dinheiro, valorize a aplicação dos recursos públicos realizados pelo Município e tenha consciência de seus direitos e deveres quanto às responsabilidades fiscais.

A missão do programa é a de estimular a mudança de valores, crenças e culturas através da Educação Fiscal nas Escolas, na perspectiva da formação de um ser integral, como meio de possibilitar o

pleno exercício da cidadania e proporcionar a transformação social, procurando compartilhar e envolver toda a comunidade escolar. A intenção é fazer com que o tema faça parte das iniciativas da escola como norteador das ações que serão desenvolvidas e adequadas aos diversos níveis de ensino e faixa etária dos estudantes, em todos os componentes curriculares.

Dentro do Programa Municipal de Educação Fiscal, ganhou destaque o projeto Rua da Cidadania, no qual os estudantes atuam de forma dinâmica na divulgação das ações da Educação Fiscal, mostrando os trabalhos realizados pelas escolas e blitz para conscientização e divulgação do tema.

Em 2009, houve a criação do Mapa Estratégico Municipal, em que foi instituída a Visão de Futuro para o Município de Santiago: “Ser referência em qualidade de vida como cidade educadora” – a partir daí, através da Lei Municipal 101/2010, foi autorizada pelo Poder Legislativo a adesão do Município à Associação Internacional de Cidades Educadoras, instituindo assim o Programa Cidade Educadora no Município como um programa estadual desvinculado da administração municipal que integraria governo e sociedade para trabalharem em parceria com oito grandes metas, sendo elas:

1. educação ambiental;
2. educação fiscal;
3. mobilidade e planejamento urbano;
4. educação patrimonial;
5. município saudável;
6. participação comunitária;
7. promoção humana;
8. Santiago empreendedora.

O trabalho realizado busca desenvolver na sociedade questões de cidadania que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida de toda a população, sendo a educação fiscal um dos principais pilares dessa construção.

Com a criação do Programa Cidade Educadora, e, por sua vez, a criação do Comitê Cidade Educadora, composto por representantes de todas as secretarias municipais, foi criada uma nova estratégia de formação e participação através do trabalho em rede. As secretarias passaram a trabalhar em conjunto para o atingimento de cada uma das metas estabelecidas pelo programa.

Dentre as várias estratégias utilizadas por esse comitê está a sensibilização e a conscientização, que têm como objetivo facilitar o trabalho realizado com as crianças, pois estas são os cidadãos do futuro.

Foram criados personagens que fazem parte do programa e que, de uma forma lúdica, trabalham diversos temas, sendo um destes o Capitão Fiscal, o Pirata legal que faz um convite para que todas as crianças sigam o exemplo de Cidade Educadora: Compre, exija a nota fiscal e troque-as por cautelas na Campanha Ação Premiada.

A Escola Municipal Geraldina B. Borges participa da ação premiada. Os alunos sabem da importância de se exigir nota fiscal



Fonte: Foto cedida pelo Município.

Ainda merecem destaque as ações realizadas pelo “Projeto Smequinho”, um micro-ônibus utilizado para o transporte escolar que foi transformado em uma biblioteca infantil e serve de instrumento do Programa Cidade Educadora, em que, com a união das secretarias municipais, se realiza um trabalho educativo e lúdico enfatizando a cidadania a partir da literatura, vindo assim a reforçar a identidade cultural do Município como “a terra dos poetas” e auxiliar na construção de uma cidade que educa.

Integrante do “Projeto Smequinho”, com o ônibus estilizado para a biblioteca infantil



Fonte: Foto cedida pelo Município.

Com o “Projeto Smequinho” foram incorporadas ações específicas de Educação Fiscal na vivência curricular a partir das séries iniciais, de forma transversal, tematizando a Educação Financeira e a Função Social dos Tributos contribuindo para a formação da consciência tributária do aluno e também promovendo situações de aprendizagem que possibilitem a participação no processo de construção da cidadania,

tais como: a revista da Turma da Cidadania, História e passatempos de Educação Fiscal e jogo da memória.

História e Passatempos de educação fiscal



Jogo da memória



Fonte: Fotos cedidas pelo Município.

Bem como Trilha da Cidadania (tamanho 5 m x 3 m), livros, filmes, músicas e jogos didáticos (dominó coletivo dos impostos, jogo das argolas, jogo das letras, associação de ideias e quebra-cabeça).

Trilha da cidadania



Fonte: Foto cedida pelo Município.

O Município de Santiago entende a Educação Fiscal como uma nova prática na área educacional que discute o posicionamento entre o cidadão e o Estado. Uma iniciativa que garante que cada um construa sua história como colaborador, pois as ações individuais geram um produto final na coletividade. Assim, deve-se contribuir para o progresso começando pelo próprio Município.

Dessa forma, o intuito é propiciar tanto às pessoas diretamente relacionadas ao projeto (os alunos, os educadores e a comunidade escolar) quanto às pessoas indiretamente relacionadas (pais e/ou responsáveis e comunidade extraescolar local) o contato com conhecimentos importantes sobre a funcionalidade da educação fiscal-tributária, bem como orientá-los sobre sua função na vida em sociedade.

Diante do exposto, surgem as seguintes questões: quais os cuidados que o Município enfrenta ao trabalhar e implantar Ações de Educação Fiscal? Qual a contribuição de um programa de Educação Fiscal na conscientização de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania? Qual o resultado na aplicação dos recursos?

1. Identificar as características fundamentais dos programas de educação fiscal aplicados nos Municípios;
2. Verificar a aplicação do tema no contexto escolar;
3. Verificar, sob a ótica dos participantes dos programas de educação fiscal, a contribuição do programa para o exercício da cidadania; e
4. Atender as metas do Programa de Integração Tributária (PIT) comprovando a legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência do Programa.

O propósito é conscientizar o maior número de cidadãos sobre o compromisso com a construção de uma cidade que reflita os princípios defendidos pela Carta das Cidades Educadoras.

A Cidade Educadora deverá oferecer a todos os seus habitantes, enquanto objetivo cada vez mais necessário à comunidade, uma formação sobre os valores e as práticas da cidadania democrática: o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade e o interesse pela coisa pública, seus programas, seus bens e serviços. (Princípio 20 da Carta das Cidades Educadoras)

Resultados obtidos

Resumidamente, o Município já obteve muitos resultados positivos com:

- a capacitação de multiplicadores no curso de Disseminadores da Educação Fiscal;
- implantação do Projeto Rua da Cidadania;
- elaboração de um instrumento que poucos Municípios brasileiros têm, que é o Mapa Estratégico Municipal, pelo qual foi possível instituir a Visão de Futuro para o Município de Santiago;
- instalação do Comitê Cidade Educadora, composto por representantes de todas as secretarias municipais, o que propiciou a integração dos setores da prefeitura;
- sensibilização, conscientização e maior participação da comunidade nas ações do poder público;
- um projeto de biblioteca itinerante, o Projeto Smequinho, que fortalece o Município como “terra dos poetas”;
- criação de instrumentos lúdicos para educar e integrar crianças e adultos;

- inclusão do tema Educação Fiscal na grade curricular da educação infantil;
- bons exemplos de cidadania por meio de personagens como o Capitão Fiscal e o Pirata Legal.

Participam ao todo cerca de 6 mil crianças ao ano entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental, de 12 escolas municipais e de 10 escolas de educação infantil, além dos próprios servidores e comunidade em geral.

Ao tratar da arrecadação tributária como um mecanismo de financiamento da coisa pública, através das campanhas de divulgação e conscientização sobre ações de educação fiscal, foi projetado um crescimento, desde 2008 até o momento, de 81,24% na participação do Município no ICMS.

Esse trabalho está associado ao entendimento de que a oferta de bens e serviços públicos de qualidade depende da efetiva participação do cidadão, tanto no sentido de cumprir com o seu dever de pagar tributos quanto no sentido de acompanhar a aplicação desses recursos para evitar que sejam mal utilizados, desperdiçados ou desviados da sua função original, que é promover o bem de todos.

Ver crescer a mobilização comunitária e prosperar as ações que contribuirão para essa mudança cultural e fiscal é obter resultados positivos do trabalho e efetivar a visão de futuro do Município de Santiago: “Ser referência em qualidade de vida e cidadania como cidade educadora”.

Considerações Finais

A Constituição de 1988 conferiu aos Municípios brasileiros autonomia e independência, além de garantias concretas de receitas públicas para assegurar um mínimo de sustentabilidade.

No entanto, a atual realidade dos Municípios no Brasil é bem diferente: as constantes oscilações das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como os rotineiros atrasos no repasse de diversos recursos na área da saúde e educação, têm preocupado os gestores, que se veem pressionados com um alto nível de obrigações sem recursos para supri-las.

Assim, a prática de projetos inovadores, que têm como objetivo garantir receita aos cofres municipais, pode ser um bom exemplo de superação. Experiências que deram certo devem ser compartilhadas para proporcionar aos demais Municípios a oportunidade de desenvolver ações semelhantes e até aperfeiçoá-las. E a Confederação Nacional de Municípios (CNM) incentiva essa prática. Usufrua também dessas ideias e implante um modelo de sucesso!



Sede

SCRS 505, Bl. C – Lt. 01 – 3º Andar
CEP: 70350-530 – Brasília/DF
Tel/Fax: (61) 2101-6000

Escritório Regional

Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel/Fax: (51) 3232-3330

www.cnm.org.br

 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM